

**ATO SGP N. 150, 27 de abril de 2026**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução Administrativa n. 56/2019, que instituiu o sistema de compensação de processos nos casos de impedimento e suspeição dos Juízes do Trabalho de 1º Grau de Jurisdição deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** a comunicação de declaração de suspeição registrada no PROAD n. 1034/2026 (doc. 97) pela 4ª Vara do Trabalho de Campo Grande, bem como a respectiva decisão constante de doc.105;

**CONSIDERANDO** as previsões da Resolução CNJ nº 354/2020, art. 3º, § 1º, II, da Resolução CSJT n. 155/2015, da Resolução Administrativa n. 54/2023, art. 4º, e os princípios da eficiência e da economicidade, sob o albergue da autonomia do Tribunal (CF, 37, *caput*, 70 e 96),

**R E S O L V E:**

1. Designar o Excelentíssimo Senhor **Ademar de Souza Freitas**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Aquidauana, para atuar até 11.05.2026, por meios remotos, sem deslocamento, no MSCiv 0024664-84.2026.5.24.0004 da 4ª Vara do Trabalho de Campo Grande.
2. A designação do item 1 não gera pagamento de GECJ, pois trata-se de atuação em feito determinado (Resolução CSJT nº 155/2015, art. 7º, I).
3. Junte-se aos autos do PROAD n. 1034/2026.
4. Dê-se ciência, inclusive à Secretaria do Processo Judicial Eletrônico.
5. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**César Palumbo Fernandes**

Desembargador Vice-Presidente e Vice-Corregedor

no exercício da Presidência